



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 949 - 17 de setembro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

Processo Administrativo 027/2019
Pregão Presencial n.º 005/2019-CMI

Objeto: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para a entrega parcelada de materiais de expediente, copa e cozinha e materiais de limpeza (item n.º 01 do Lote 2 e item n.º 15 do Lote 3) relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital.

Fornecedor vencedor	Lote	Item	Produto/ Serviço	Marca	Quantidade	Preço
J.N.S. ALBONETTI - MULTITENS EIRELLI	2	1	Bobina de Papel Toalha nas medidas 20x22cmx200m		SAMUEL	180 19,00
J.N.S. ALBONETTI - MULTITENS EIRELLI	3	15	Removedor de Sujeira – 5L		REMOVEX	4 40,00

Fornecedor: J.N.S. ALBONETTI-MULTITENS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 33.958.340/0001-89, com sede na Rua das Primaveras, nº 215, Jardim Panorama, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná;

Valor total (global): R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais);

Data de Assinatura: 16 de setembro de 2019;

Prazo de Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 16 de setembro de 2019.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019-CMI

Processo Administrativo 027/2019

Pregão Presencial (Registro de Preço) n.º 005/2018-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: J.N.S. ALBONETTI-MULTITENS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 33.958.340/0001-89, com sede na Rua das Primaveras, nº 215, Jardim Panorama, CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná;

Objeto: aquisição parcelada de materiais de expediente, consumo e de limpeza consoante especificação constante no Edital e seus anexos, referente ao item n.º 01 do Lote 2 e item n.º 15 do Lote 3 vencidos com o menor preço pela Contratada;

Forma de aquisição: Os produtos serão adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preço e a contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 62 da Lei 8.666/1993. A Ata de Registro de Preço decorrente do certame terá vigência de 12 (doze) meses;

Tipo: menor preço por item;

Base legal: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, além do disposto no Edital e seus anexos;

Valor total: R\$ 3.580,00 (Três mil quinhentos e oitenta reais);

Dotação orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 16 de setembro de 2019.

Victor Divino Carreri

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 23/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KEILA HIDEKI ARAKI** – Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0091, o primeiro período das férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 11 a 25 de outubro de 2019, na forma do art. 142, §4º, §6º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de setembro de 2019.

Victor Divino Carreri

PRESIDENTE



Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TIL TRANSPORTES COLETIVOS S/A.

PROC. ADM. Nº. 229/2018 – **Processo Inexigibilidade Nº.** 009/2018 – **CONTRATO Nº.** 390/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação da empresa Tili Transportes Coletivos S/A para fornecimento de vale transporte para os usuários da rede municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Item 01** – VALE TRANSPORTE para deslocamento de passageiros entre as cidades de Ibiporã/PR e Londrina/PR; e **Item 02** – VALE TRANSPORTE para deslocamentos de passageiros dentro da cidade de Ibiporã/PR, contratado atualmente a R\$3,90 (três reais e noventa centavos) cada, passa para o valor de R\$4,05 (quatro reais e cinco centavos).

- Acréscimo da importância de R\$1.350,90 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais e noventa centavos) ao valor do contrato, referente ao reajuste de preço acima especificado, valor esse que passou a vigorar a partir de 01 de setembro de 2019 conforme Resolução Homologatória nº 009/2019 de 15 de agosto de 2019 da AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Delegados de Infraestrutura do Paraná, de acordo atribuições previstas no Decreto nº 1821/2000, conforme documentação recebida pela Secretaria Municipal de Saúde e protocolizada sob nº 10565/2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 660, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA, matrícula 2047, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Prof.ª Maria do Carmo Galvão Uille por 20 (vinte) horas e da Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula por 20 (vinte) horas, com carga horária total de **40 (quarenta) horas**, a partir de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º Atribui à servidora ora designada, 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento inicial da carreira do Professor estabelecido na tabela de vencimentos constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 272 de 12 de abril de 2019.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 084/2019 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 – PMI**, referente à aquisição de licenças de softwares de engenharia, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, vencedora do item 01 do lote 01, item 01 do lote 05 e item 01 do lote 06 no valor total R\$ 85.415,08; **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME**, vencedora do item 01 do lote 02, no valor total de R\$ 11.634,03. **ITEM DESERTO:** 01 do lote 03. **ITEM FRACASSADO:** 01 do lote 04.

Ibiporã, 16 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 051/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – PMI**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sinalização viária horizontal, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 565.400,00.

Ibiporã, 16 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 063/2019 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PMI**, referente à contratação de empresa especializada para executar com mão de obra, equipamentos e materiais de construção próprios, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA, localizado na Rua Brasil, 217, Jardim John Kennedy, Ibiporã, Estado do Paraná, com área de terreno (destinada à escola) 1.500,00 m² aproximadamente, e área existente com itens a reformar de 553,43 m² e ampliação de uma sala de multimeios, sala de professoras, lavabo, copa, pátio coberto, pátio descoberto, refeitório de 217,03 m², totalizando uma área de 770,46 m², disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **J. A. PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 402.937,11.

Ibiporã, 16 de setembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – PMI**, Processo Administrativo Nº 091/2019, ref. ao serviço de “execução de extensão de rede de distribuição” para possibilitar a instalação de iluminação pública, com fornecimento de todo o material cadastrado, mão de obra especializada, com os encargos necessários para entregar a obra concluída e toda documentação exigida pela COPEL para liberação da Obra, na Marginal da PR-090, Km-375; na Rua Lions Clube; Rua Claudina de Menezes; Rui Barbosa; Coruja; Manoel Ferreira; prolongamento da Rua Alberto Negro e Transformador 150KVA/400A na Secretaria de Saúde; conforme projetos aprovados pela COPEL. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 17 de setembro de 2019.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.